

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Portaria nº 499/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2018.03.04097P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, com paridade, ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, C.P.F: 221.140.412-04, RG: 492436 SSP/RO, Cadastro nº 10728, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 14, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/ESTATUTÁRIO, com fulcro no Art. 40, § 1º, Inciso I, c/c o artigo 6º - A, da Emenda Constituição nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c os Artigos 40, §§ 1°, 6° e 7°, da Lei Complementar nº 404/2010. Com efeitos financeiros retroagindo a 01 de novembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 05 de novembro de 2018.

NOEL LEITE DA SILVA

Diretor-Presidente em Exercício

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia

CNPJ: 34.481.804/0001-71

Telefone: (69) 3211-8151

Email: <u>ipam@ipam.ro.gov.br</u> Site: www.ipam.ro.gov.br

